



MAHOMET O GUERREIRO.

PELA espontanea abdicacão de Amurath 2.<sup>o</sup>, em 1444, foi proclamado imperador dos ottomanos seu filho Mahomet 2.<sup>o</sup>: amotinados porem os janizaros, que mostravam como inconveniente para a governança a idade juvenil do principe, viu-se Amurath obrigado a tomar de novo o regimen do estado até a sua morte, que aconteceu nos principios de 1451; em que Mahomet, contando 22 annos, começou a reinar sem contradicção. Quebrou este as treguas que estavam pactuadas com o imperador bysantino, mandando construir uma fortaleza na margem europea do Bosphoro, fronteira á de Anatoli-hissar, que seu predecessor Bajazeth fizera levantar na costa asiatica daquelle estreito; deste modo ficou dominador absoluto do Bosphoro. Queixou-se de tal facto Constantino Paleologo, imperador de Byzancio, porem Mahomet respondeu-lhe com desprezo, e tratou de sujeitar as cidades gregas da Propontide e do Euxino, assolou a Thracia, e invadiu a Morea. A final, tendo reunido um exercito excessivamente numerozo, que alguns asseveram pas-

sar de trezentos mil homens, com formidavel artillaria, e uma frota de 120 velas, pôz cerco a Constantinopola em abril de 1453: durou o sitio 54 dias, e a cidade foi levada d'assalto pelos ottomanos aos 29 de maio. Constantino morreu valorosamente pelejando na brecha. Houve tres dias de saque e matança: depois Mahomet restaurou a ordem, soltou muitos prisioneiros, concedeu aos conquistados o livre exercicio de sua religião doando-lhes para esse fim ametade das igrejas existentes; as mais, e entre ellas a principal, St.<sup>a</sup> Sophia, foram transformadas em mesquitas. Mahomet residiu perto de tres annos em Constantinopola, e no fim deste tempo recolheu-se triumphante a Adrianopoli, que era a córte dos sultões ottomanos. — Em 1456, invadida a Servia, cercou Belgrado; mas oppoz-se-lhe e o desbaratou João Hunnyades, nobre hungaro, regente do reino na ausencia do rei Ladisláu: foi o primeiro revez que as armas mahometanas soffreram no seu progresso pela Europa: simultaneamente seus generaes foram derrotados nas serras

da Albania pelo famoso Scanderberg: todavia os turcos tomaram Corintho e a Morea, e em 1461 Trebizonda, acabando com a dynastia dos Comnenos; no anno immediato Lesbos e outras ilhas do Archipelago cahiram em seu poder. Em 1462 conquistaram a Bosnia; e Mahomet mandou matar o principe havendo-lhe affiançado falsariamente toda a segurança. O orgulhoso e valente sultão viu novamente aniquiladas as suas tropas em batalha campal, dada por Scanderberg á vista das muralhas de Croia: comtudo o aguerrido albanez perdeu pouco a pouco as planicies, e recolhido ao abrigo das montanhas, bem defendidas pela sua pericia e por animosos soldados, morreu antes d'entetar nova campanha, deixando seu filho menor, João Castrioto, sob a tutella do senado veneziano. A illustre senhoria [como era costume intitular a poderosa dominadora do Adriatico] mandou pelos seus accometter e espoliar as costas de Thracia e da Asia Menor, e varias ilhas do Archipelago; fizera sua praça forte em Negroponto, no mar Egeu, mas ahí a foi combater o audaz e inquieto Mahomet, correndo o anno de 1470; o governador depois de briosa resistencia chegou ao apuro de capitular e entregar-se á fé do vencedor, que promettêra conservar-lhe a cabeça: Mahomet, infiel e barbaro como tantas vezes, mandou que fosse serrado ao meio do corpo. — Os venezianos por mediação de seus agentes commerciaes incitaram contra o soberbo turco o monarcha da Persia, que invadiu a Asia Menor em 1472. Mahomet correu ao encontro do novo inimigo, e na batalha de Trebizonda o pôz em fuga, perseguindo-o tenazmente na retirada e expulsando-o para alem do Euphrates. — Em 1475 occupou a Crimea, que fez tributaria. Dahi a tres annos entrou com mão armada pela Dalmacia, e progredindo pelo Frioul obrigou os venezianos a pedir paz, que se ajustou em janeiro de 1479, e pela qual cederam elles, alem de Scutari, muitas fortalezas da Illyria, Albania e Morea. Em 1480 desembarcaram turcos em Otranto e metteram susto a toda a Italia: não tiveram ultteriores vantagens: nesse anno os mesmos atacaram tambem a ilha de Rhodes, resistiram-lhe porem com esforço e felicidade os cavalleiros de Malta, e foi este memorando cerco assaz glorioso para aquella ordem illustre; era grão-mestre Pedro d'Aubusson. Grandemente irado ficou Mahomet com as novas deste desbarate; e tratando de ajuntar gente, navios, e munições para em pessoa capitanear a segunda tentativa, salteou-o a morte em Teggiar na Bythinia no mez de maio de 1481. Trasladaram-lhe os ossos para Constantinopola, e pozeram-lhe no monumento epitaphio pomposo, em que é digna de nota a seguinte phrase. — «Intentava conquistar Rhodes e subjugar a valente Italia.

Foi conquistador bem succedido no maior numero de suas emprezas; cruel como quasi todos os guerreiros ottomanos; mas não era illiterato e rude, como pensam muitos. Conhecia diversos idiomas, entre elles fallava corrente o persa, o arabe, e o grego commum; era dado á poesia oriental; e sobresahia no estylo epistolar: muitas de suas cartas foram traduzidas em latim e publicadas por Landini, em Leão, 1520. Entre os turcos é cõgnominado Mahomet o Magno, o conquistador. Quem procurar mais noticias a respeito de sua vida e feitos, tão ligados com os principaes successos do seu tempo, hade achá-las na *Historia dos turcos* de Knowles, e na *Historia do imperio ottomano* de Mignet.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS BENS DA CORÓA  
E DOS FORAES.

I.

HA dois annos que no 5.º volume do Panorama appareceram tres artigos sobre a historia dos foraes em Portugal: parecerá pois escusada a associação que, segundo a epigrapha que acima escrevemos, vamos fazer no presente trabalho, destas duas especies historicas, com o fim de darmos aos leitores algumas idéas mais averiguadas sobre materia que as circumstancias actuaes tornam do maior interesse para uma grandissima parte dos nossos concidadãos. Por duas rasões, todavia, ligámos essas entidades: primeira, porque o intento com que redigimos os presentes artigos não nos consente o separa-las: segunda, porque o que neste jornal se escreveu ha dois annos é até certo ponto inexacto; inexacto não tanto na veracidade dos factos como na sua apreciação, ou valor historico. Vê-se que o illustrado redactor daquelle escripto seguiu principalmente as doutrinas do allemão Schéffer, auctor da recentissima Historia de Portugal. Era o guia mais seguro que podia escolher; mas Schéffer applicou o seu grande engenho historico aos materiaes que lhes offereciam os nossos melhores livros, e sobre este objecto, força é dizê-lo, o melhor que possuímos ainda não é o bom. Assim o estrangeiro errou porque os naturaes, a quem o achar a verdade era mais facil, erraram primeiro; e elle não podia recorrer á principal e quasi unica fonte legitima da historia — os archivos do paiz. Ainda, portanto, que não nos fosse necessario para o objecto que levámos em mira o tocar de novo na materia dos foraes, o faze-lo não fóra inutil, ao menos como rectificação ao que naquelle anterior escripto nos parece menos bem avaliado.

Dissemos — o objecto que levámos em mira: — de feito ha no presente trabalho uma intenção grave. Os acontecimentos politicos de Portugal trouxeram a celebre lei chamada, impropriamente talvez, dos foraes. Esta lei alevantou interesses contra interesses: citámos um facto, não o avaliámos, porque nos queremos e havemos de conservar dentro dos limites deste jornal — a stricta abnegação de politica. A lucta de interesses produziu as disputas; mas versando estas sobre materia imperfeitamente conhecida, as opiniões ácerca della tem sido exaggeradas e muitas vezes falsissimas em todos os sentidos: em conversações e, o que mais é, na imprensa temos ouvido e lido as cousas mais absurdas a este respeito; e havemo-nos convencido de que bem poucos veem a questão á sua verdadeira luz. É por isso que entendemos seria um bom serviço ao paiz recordar-lhe essa parte da nossa historia economica, deixando aos outros tirar as illações do passado para o presente e futuro; mas tira-las de premissas verdadeiras, e não deduzi-las de supposições gratuitas que nunca existiram, ou existiram de um modo mui diverso daquelle que geralmente se crê.

Se as paixões politicas, ou mal entendidos interesses fizerem com que sáiam baldadas as nossas diligencias para generalisar alguma luz sobre uma questão que importa á justiça, á moral, e ainda á utilidade do paiz, fique o que vamos escrever ao menos como incentivo para a curiosidade daquelles a quem resta o amor das velhas cousas da patria, amor cuja falta é indicio certo da morte da nacio-

nalidade, e por consequencia do estado decadente e da ultima ruina de qualquer povo.

\*

A monarchia portugueza nasceu como todas as outras do sul da Europa no meio das luctas da idade-media, postoque em epocha mais recente que o commum dellas: tronco separado da sociedade hespanhola, os factos que influiram na organisação dos differentes estados que no correr dos seculos vieram a constituir esta, influiram tambem mais ou menos na sua organisação. Assim os phenomenos peculiares, que distinguem a indole dos demais estados da Peninsula na sua infancia, distinguem igualmente o nosso Portugal. Cumpre examinar destes os que actuaram na questão de que nos occupámos para podermos entrar nella com clareza assentando os seus fundamentos solidos. O estado da propriedade é o mais importante, ou antes o que resume todos.

Bem curto periodo tinha decorrido desde que o territorio portuguez se libertára do dominio arabe, quando nasceu a nossa monarchia: os reis christãos, successores de Pelaio, tinham gradualmente reconquistado para a Europa e para o Evangelho uma parte delle: o conde Henrique havia proseguido na mesma empreza com feliz successo, ao passo que lançava os alicerces de um estado independente: seu filho continuou a obra dos reis de Leão e do valoroso conde, e conjunctamente estabeleceu essa independencia, que no governo de Henrique fôra apenas uma tentativa: passado um seculo Portugal tinha alcançado quasi sem differença alguma os limites actuaes. O meio por que se chegou a este resultado foi unicamente um — a conquista — ou por outra, a substituição do dominio christão ao dominio musulmano.

Mas isto aconteceu n'uma epocha em que a conquista não importava a mesma idéa que significára sete ou oito seculos antes, quando as raças do norte, invadindo o imperio romano, repartiam entre si nos campos de batalha os membros despedaçados daquelle desmesurado colosso. Então a tribu selvagem da Germania ou da Scandinavia vinha apossar-se dos campos das provincias romanas: o caracter da conquista feita pelos homens do norte era a occupação da propriedade individual dos vencidos pelos vencedores, ou ao menos a divisão della. Os barbaros não se contentavam de direitos fiscaes na terra: queriam a posse della. Foi deste modo que os burgundios nas Gallias, e os visigodos na Septimania e na Hespanha tomaram para si dois terços de cada propriedade, os herulos na Italia um terço, e assim por diante. Os arabes, porem, vê-se claramente haverem seguido um systema diverso; porque eram gentes mais ou menos civilisadas, e comprehendiam como uma nação pôde subjugar e incorporar em si outra sem expropriar o dominio individual da terra. Aos godo-romanos que sujeitavam á ponta da lança impunham o tributo de um quinto sobre o rendimento da terra, aos que se lhes submettiam voluntariamente impunham um decimo; a isto se ajuntavam alguns outros tributos como certas porções de fructos, medidas de vinagre, de azeite, &c. mas aquellas eram as contribuições caracteristicas do facto da conquista. De resto os vencedores deixando os vencidos na mesma situação em que os tinham encontrado, respeitaram a um tempo a sua crença, a sua proprieda-

de, e o que mais é, a essencia e a forma das suas instituições civis.

Os arabes traziam tambem, como as nações septentrionaes, novos povoadores para as provincias conquistadas: mas as familias africanas não vinham tomar para si uma parte do campo ou da granja cultivada pelo godo-romano: nisto estava a differença da conquista arabe. Repartiam-se-lhes as terras cujos donos tinham perecido n'uma lucta longa e sanguinolenta, ou se haviam acolhido ás serranias das Asturias; povoavam-se logares ermos; fundavam-se novas povoações, e o agricultor arabe brevemente convertia os maninhos dos arredores em prados, ferregiaes e vergeis: — assim o lavrador e proprietario christão, em vez de ser espoliado, recebia ensino do seu visinho agareno mais instruido e industrioso que elle. As rapinas, oppressões e violencias praticadas pelas auctoridades ou pelos particulares eram o resultado das continuas guerras e dissensões entre os proprios conquistadores, não da falta das garantias legaes da propriedade.

Por grosseiros e rudes que fossem os restauradores do predomínio christão na Peninsula; por atrocidades que fossem as represalias exercitadas por elles contra os mouros; uma grande multidão de documentos dessa epocha nos prova que em geral a propriedade dos colonos africanos, arabes, palestinianos, egypcios, que tinham vindo estabelecer-se na Peninsula, foi no essencial respeitada, postoque opprimida pela variedade dos impostos feudaes, que não eram tambem muito suaves para os proprietarios christãos. Como succedêra no tempo da entrada dos arabes, na restauração os combates, as revoltas, e todos os actos de resistencia á nova ordem de cousas, — ou os crimes politicos [os crimes politicos são mui velhos], restituiram por meio do fisco uma grande porção do solo aos netos daquelles que o haviam perdido. É este o facto que importa muito para a historia do patrimonio publico, ou bens de corôa, e até certo ponto para a historia da origem de grande parte dos municipios, e das suas cartas de comuna ou, foraes.

Portugal constituiu-se em um territorio onde esses factos de successivas conquistas se haviam consumado: apenas uma parte do sul do reino foi subtrahida ao imperio dos musulmanos depois do nosso primeiro rei: nos fins do seculo 13.<sup>o</sup> a restauração christã estava completa, sem que jámais houvesse perdido inteiramente o seu espirito de respeito á propriedade individual. Os que disseram que todo o dominio da terra nascêra entre nós da conquista, parece terem ignorado ou esquecido os successos que precederam e acompanharam esse facto, e o modo por que, atravez de todas as invasões desde as dos barbaros, uma notavel porção do territorio pertenceu sempre ao dominio pleno de particulares, ou, para nos servirmos d'uma expressão tomada dos paizes de feudalismo, foi sempre allodial.

De feito nesses primeiros tempos da monarchia havia em Portugal tres especies de proprietarios de terras anteriores a ella: os musarabes, ou descendentes dos antigos godos, que se haviam sujeitado aos arabes, os netos dos colonos africanos e asiaticos, e os filhos e successores dos vassallos dos reis d'Oviedo e Leão que por compras, escambos, doações, arroteamentos, cartas de povoação, ou outro qualquer titulo, e principalmente como conquistadores as tinham obtido, com dominio pleno, sem caracter nenhum de *beneficio* nem de *feudo*. Os nos-

os primeiros reis deviam respeitar a existencia destas diversas propriedades; e innumeraveis exemplos de contratos celebrados sobre tal genero de bens provam evidentemente que assim o praticaram, sendo o que se possa citar em contrario apenas excepções e violencias nascidas da barbaridade e incerteza dos tempos.

Que restava, pois, para constituir a propriedade da corôa ou, com mais rigorosa expressão, os bens do estado? Exactamente as terras que se achavam n'uma situação analogá á daquellas que os arabes aproveitavam para estabelecer colonias dos seus correligionarios; isto é, as dos mouros, agora vencidos, que os combates continuos, e a despovoação, resultado de guerras d'exterminio, devia deixar sem donos: alem destas as terras fiscaes dos sarracenos onde existissem; as que por crimes ou por outro qualquer motivo analogo podiam perder para o fisco os particulares; e ultimamente as que fazia cahir no dominio do estado o direito de maninhadego, ou maneria.

O maninhadego ou maneria era o direito pelo qual a corôa nas terras que não pertenciam a senhorio particular herdava os bens dos villões [*villani*] que morriam sem filhos. Este direito, que bem tarde se extinguiu inteiramente, foi confundido pelos nossos escriptores como de menos monta com outros vexames que opprimiam nessa epocha o terceiro estado ou o povo. Todavia elle teve forçosamente consequencias sociaes muito mais graves que outros, que mereceram a especial attenção dos antiquarios, pouco felizes geralmente em assignalar a verdadeira relação e influencia de cada instituição, costume, ou lei no modo d'existir do corpo politico. N'uma epocha em que o exercicio da guerra era a primeira occupação dos homens, as batalhas, as invasões, as correrias diarias, os recontros mais mortiferos que hoje pela maior frequencia dos combates corpo a corpo, a vida dos captivos menos respeitada, as escaladas das povoações mais sanguinolentas pela ferocidade dos costumes, augmentada pelos odios religiosos; todas essas cousas deviam trazer a morte de grande numero de mancebos antes de terem successores, ou deixando sem elles seus pais, e alem disso causar a anniquilação completa de familias inteiras; a isto accediam-se as epidemias e contagios, e imagine-se quantas propriedades territoriaes deviam vir ao dominio da corôa pela maneria; por esse direito que ia, não tomar em parte o producto do trabalho, pelos impostos, mas absorver os bens de raiz no momento da transmissão. A exempção do maninhadego não é um dos privilegios mais triviaes nas cartas de povoação ou foraes, e sendo tal direito extincto de todo só no reinado de D. Pedro 1.º necessariamente serviu muito para augmentar o patrimonio da nação.

O cumulo formado por todos estes elementos diversos constituia, por assim dizer, a parte fixa dos haveres do estado: os tributos dos municipios constituiam o seu rendimento incerto quasi com os mesmos caracteres das contribuições modernas, salvo o serem não geraes, mas locaes. As terras da corôa produziam para a fazenda publica como outra qualquer propriedade particular para seu dono, ao passo que a renda dos tributos impostos por foral, consistindo não só nas penas dos crimes, quasi sempre pecuniarias ainda nos mais graves, mas tambem nos direitos tirados principalmente do commercio interno e da industria na mais lata signifi-

cação desta palavra, dependia da maior ou menor extensão da criminalidade em que deviam influir poderosamente mil causas moraes; — do movimento commercial — e finalmente das variações das diversas industrias, a mais fixa das quaes era a agricola. Assim nos primeiros tempos da monarchia o estado subsistia como um proprietario, ou como uma familia particular pelas rendas dos seus bens, e ao mesmo tempo como uma assciação pelas contribuições dos seus membros, sendo para este fim considerados só como taes os cidadãos, ou visinhos dos municipios ou concelhos.

Uma das circumstancias que nunca deve esquecer-nos, se quizermos desapaixonadamente avaliar a questão que nos occupa, é este caracter exclusivo das contribuições. No estado actual dos conhecimentos historicos é incontestavel que a classe nobre e o alto clero (\*) estavam exemptos dellas: os territorios coutados e honrados, cujo principal caracter era não *fazer foro algum a clrei*, não existiam só por diplomas de privilegio, existiam tambem por outros titulos, e até por *linhagem*, isto é, por pertencerem a uma familia nobre, direito que chegou a produzir o *amadigo*, expressão que indicava o privilegio de se estender a qualidade de honradas ás propriedades onde se creavam os filhos de fidalgos, e ainda, segundo parece de alguns documentos, os seus cães de caça. Os bens das cathedraes e mosteiros eram igualmente coutados, e por consequencia exemptos dos tributos para o rei, que todos como dissemos recabiam sobre os concelhos, e que se achavam consignados nos foraes.

É das feições caracteristicas destes que nos cumpre agora fallar.

(A. Herculano.)

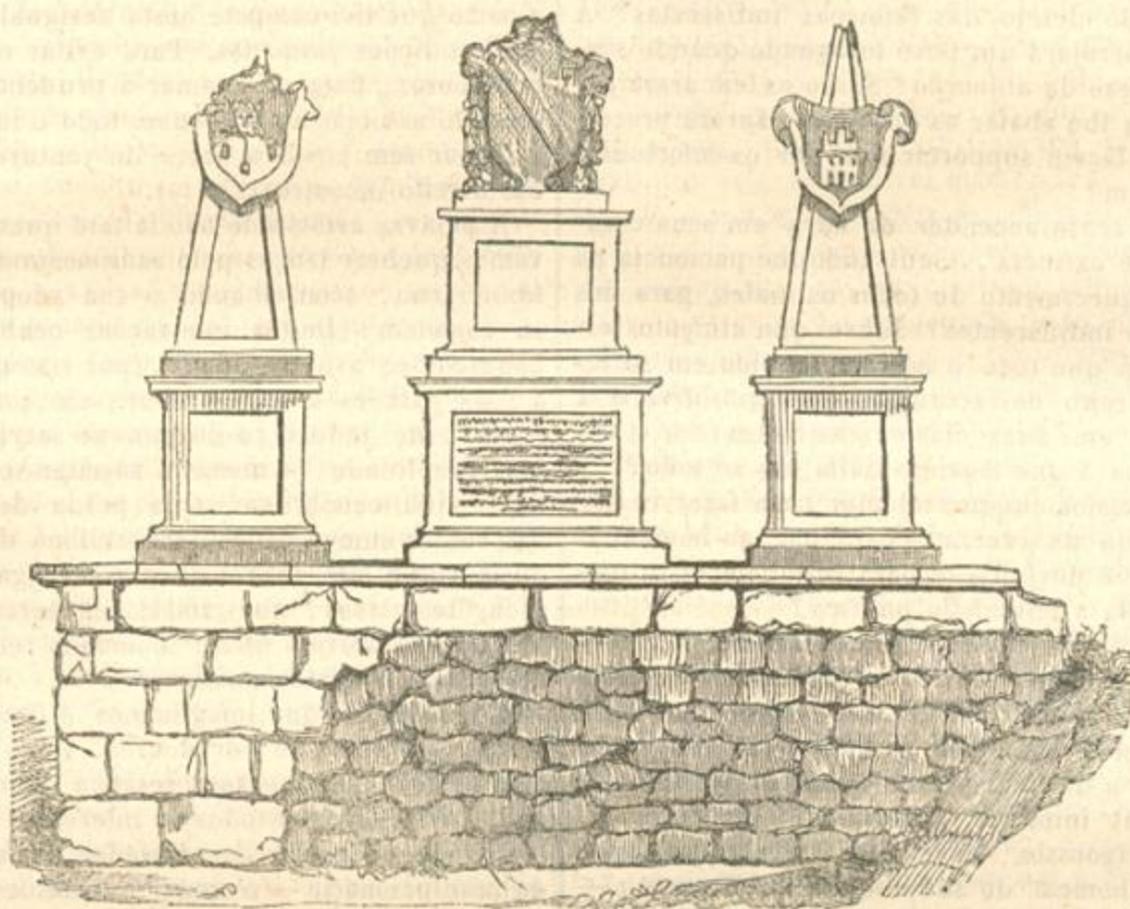
#### CASA DO CID.

EXISTIAM na cidade de Burgos, em principios do seculo passado, as ruinas de uma casa ao pé da eminencia em que assenta o castello antigo, e pouco distante da igreja cathedral; ruinas visitadas e respeitadas pelos amantes da gloria da peninsula hispanica, mas que, a par da sorte de tantos monumentos venerandos, iam-se pouco a pouco desvanecendo pelos insultos da ignorancia; e o documento historico desaparecia, levando cada um as pedras que podia e destinando-as a edificações caseiras, por tal forma que ao desamparo e ao desprezo era votada uma preciosa memoria, que devia servir de illustração e commentario aos fastos de tempos remotos. — Burgos, que para perpetuar a recordação de seus filhos illustres, soubera e quizera elevar sumptuosos monumentos em honra de Fernão Gonçalves, de Nuno Rasura, e de Lain Calvo, esquecia-se de perservar cuidadosa a casa,

(\*) Um escriptor nosso, respeitavel por muitos titulos, reprova as expressões de *baixo* e *alto clero* como francezas. Estas expressões são evidentemente metaphoricas, e seja-nos licito pensar que as metaphoras não tem nação. Suppondo porem que haja metaphoras portuguezas e metaphoras estrangeiras, parece-nos que a distincção social completa que havia entre clero e clero na idade media, por nenhuma palavra se exprime com mais clareza do que por aquellas, e em nossa humilde opinião a clareza das idéas importa um pouco mais que os primores e pontualidades da lingua. *Clero nobre* e *clero villão*, ou *clero privilegiado* e *não privilegiado*, seriam denominações perversas mais portuguezas, mas teriam o leve defeito de serem, em muitas relações, falsissimas. Isto em linguistica talvez seja indifferente; mas em historia é algum tanto mais grave.

o solar, em que nascera e passára a meninice o mais afamado de seus patricios, o invicto guerreiro, Rodrigo Dias de Bivar, geralmente conhecido pela antonomasia de Cid campeador, terror dos inimigos da sua patria, e nome respeitavel, que sem embargo de outros bastaria para immortalisar a mui nobre capital de Castella. — Emfim o municipio daquella cidade reconheceu a sua incuria, e pelo meiado do mesmo seculo mandou erigir a memoria, que na estampa se figura, e ainda permanece; se não póde ella competir com o arco magifico de Fernão Gonçalves, nem com a porta de St.<sup>a</sup> Maria, ao menos, singelamente elegante, serve para denotar o berço do nobre Rodrigo de Bi-

var. É fabricada, segundo referem, com os mesmos materiaes da casa do Cid: nas duas pyramides lateraes, que são de cantaria, vêem-se as armas de Burgos, o corpo do meio tem em cima o brazão de Bivar, e na moldura inferior lê-se a seguinte inscripção: — « Neste sitio teve sua casa, e nasceu no anno de 1020 Rodrigo Dias de Vivar, chamado o Cid campeador; morreu em Valença no anno de 1099; e foi trasladado o seu corpo ao mosteiro de Cardenha, proximo a esta cidade, a qual para perpetuar a lembrança que tem de tão esclarecido solar de um filho seu e heroe burgalense, erigiu sobre as antigas ruinas este monumento, no anno de 1784, reinando Carlos 3.<sup>o</sup> »



MONUMENTO DO CID.

Esta construcção, ainda que simples em sua fábrica como nos materiaes de que é composta, e até no letreiro, que indica o motivo de sua inauguração, é bastante para manifestar a localidade onde viu a luz primeira o conquistador de Valença, nome que bastou para em cem combates recuarem e fugirem inumeraveis hostes musulmanas. — Mas: parece incrível que [diz um escriptor hespanhol de nossos dias] quando a França, a Alemanha e até a Russia, á força de grosso dispendio levantam estatuas, e arcos de triumpho, a seus homens illustres, Burgos veja com indifferença os rapazes desmorerarem o unico testemunho de gratidão que erguera ao valente Bivar. Serve de continuo alvo ás pedradas arremeçadas por pessoas atrevidas e estupidas, que celebram ás gargalhadas o gosto de terem deslocado o maior troço de pedra, ou de term levado algum estilhaço e fragmento dos escudos da sua terra natal, ou do brazão do heroe seu compatricio.

Ao desleixo das auctoridades, á decadencia do espirito nacional é devida em toda a parte a perjudicialissima perda de memorias archeologicas; asaz deplorámos o muito que tinhamos a lamentar neste ponto em o nosso reino; felicitámo-nos porrem de que em grande parte o mal se vai reme-

diando, e os povos illustrados por homens zelosos demonstram mais apreço e respeito aos residuos monumentaes da gloria dos antepassados. Mas novamente declarámos que não cessaremos de denunciar os réus de quaesquer devastações e profanações, que, em menosprezo das saãs idéas recentemente avivadas e acolhidas, se praticarem ou por opulentos acintosos, ou por miseraveis ignorantes.

### ECONOMIA POLITICA.

#### REGENERAÇÃO E INCREMENTO DO BEM-PÚBLICO POR MEIO DAS ASSOCIAÇÕES.

NENHUM philosopho póde duvidar dos eminentes serviços prestados ao mundo pela religião de Jesus Christo. Como instituição religiosa tem constantemente promovido o bem da humanidade; — como essencialmente progressiva e liberal concorreu com as suas maximas sublimes para a emancipação da sociedade; e sem embargo de uma lucta de dezoiito seculos quasi assoma o dia em que a moral divina hade ter no orbe a mais extensa e completa influencia.

Em que consiste, pois, esta moral destinada a

tão altos fins? Em fazer o homem venturoso preparando-lhe benigno futuro, e collocando-o como intelligencia no meio das ruínas de todos os erros: á guerra que a miseria concitou, e a que a necessidade deu permanencia, fará ella succeder uma paz duradoura.

Se a moral religiosa, que tanto prepondera no espirito do seculo actual, fór coadjuvada pelas instituições civís, grandes bens colherá a sociedade humana; e os vindouros não poderão absolutamente condemnar este seculo de transição, vendo que se lhe preparou a ventura, que então desfructarem.

Com effeito que deverá esperar-se da miseria sem esperanza d'allivio — da sujeição a que se não conhece termo, quando o pensamento livre é atormentado pelo desejo das reformas iudiscretas? A que não se arrojará um povo indignado quando sentir todo o pezo da abjecção? Serão as leis assaz poderosas para lhe abafar as queixas? Haverá preceitos que lhe façam supportar sem dór os infortúnios que o cercam?

Podereis acaso accender de novo em seus corações uma fé extincta, inculcando-lhe paciencia na dór, e o esquecimento de todos os males, para fins que lhe são indifferentes? Sobre que cimentos ergueis o bem que todo o homem reunido em sociedade tem direito de reclamar? Para que dividis a humanidade em duas classes distinctas, se tudo nos aconselha a que façamos della um só todo?

Mas que meios cumpre adoptar para fazer cessar o quasi estado de guerra — para dar ao homem o pão que lhe é devido — e para restabelecer a moral e com ella a felicidade publica?

A *instrucção* deve ser o ponto de partida, e a base em que hade assentar o edificio social. Não nos referimos aqui á *instrucção collegial*, mas sim á que destroe e anniquila os males que affligem a humanidade e dão um prazer completo aos seus irreconciliaveis inimigos. Todos os meios, sem exceptuar os rigorosos, devem ser empregados, para accordar o homem da sua culposa indifferença: — o tempo urge, e a demora de qualquer remedio é um passo para o abysmo. Em quanto o povo não fór obrigado a recorrer a esta fonte de prosperidades, a atonia que o enfraquece hade sempre augmentar. Assim como o violentam a pagar tributos exorbitantes, a obedecer a leis que por insensatas encham muitas vezes de amargura os corações generosos, porque o não obrigarão a desfructar os beneficios da *instrucção*, cujos resultados seriam sempre vantajosos á sua existencia social?

Sem *instrucção* não ha homens nem verdadeira civilisação. Que industria tem prosperado com a ignorancia? Existem, é verdade, thesouros de preciosos conhecimentos; — mas aproveitam acaso a quem delles poderia tirar o melhor partido? Sabe o artista o que lhe é indispensavel saber? Possui o agricultor os elementos das sciencias necessarios para a prosperidade da sua util profissão? Não: — pelo contrario, dezenove vigesimas partes da população [com raras excepções] jazem sepultadas na mais crassa e profunda ignorancia. — Sejamos pois sollicitos em dissipar a nuvem caliginosa, pondo nas mãos de todos a luz que a todos deve allumiar.

Á *instrucção* segue-se o *trabalho*. A este segundo gráu da existencia social ninguem põe objecção, porque todos os homens, seja qual fór a sua jerarchia, lhe conhecem a necessidade. Mas que resultados tem elle dado pelo modo por que está orga-

nisado? De um lado vemos alguns individuos que possuem fortunas de milhões; do outro observámos uma multidão de homens victimas da miseria que os persegue até o tumulto. Vivem todos os homens do seu trabalho? Podem elles satisfazer ás suas necessidades e da familia, achando na velhice, que lhe entorpece o braço, o descanso e o pão a que lhe tem dado jus o trabalho? — Não, sem duvida. A maior parte dos homens condemnada a ganhar de dia o que hade comer á noite, vive mesquinamente, e sem esperanças, ao lado dos que abastados e poderosos himpam de fartos e regalados. Ah! temeí que o gigante abatido levante um dia a cabeça, e que, desenrolando a terrivel bandeira da necessidade, reclame com o ferro alçado a parte que lhe compete nesta desigual distribuição das condições humanas. Para evitar estes excessos criminosos, bom será tomar a prudente iniciativa, creando associações nas quaes todo o individuo possa achar sem custo a parte de ventura a que tem um direito incontroverso (\*).

Á palavra *associação* não faltará quem julgue que vamos quebrar lanças pelo *sansimonianismo* ou *phalanstérismo*, aconselhando a sua adopção. Quanto se enganam! Destas innovações nenhum interesse póde colher a humanidade, por isso que a ella e a suas paixões e necessidades são muito alheias. Nada póde induzir o homem ao sacrificio da sua individualidade, e menos a sujeitar-se, por vontade á vida cenobitica, com perda de uma parte das suas commodidades, e abandono da grande familia a que elle deve e quer viver ligado. Tão ousadas tentativas, que jámais regenerarão a humanidade, só provam que a sociedade tem novas precisões que é mister satisfazer.

A *associação* que imaginámos é fundada em bases mais extensas e duradouras. Deve prover a todas as necessidades sem lesar a liberdade individual — satisfazer a todos os interesses sem expór a sociedade ao alvião do nivelador, nem ao punhal do revolucionario — e conter a torrente em sua origem, oppondo uma remora a seus estragos.

Não póde duvidar-se que a França, cujo vasto e fertil territorio poderia dar para o necessario consumo, está ainda longe de gozar este bem. E o conseguirá ella se a sociedade continuar a seguir a carreira que encetou? Não o acreditámos. A desmembração sempre em augmento das propriedades, mingoando os recursos do colono, oppõe-se ao progresso real da agricultura e industria, que acha um obstaculo invencivel na incuria do mesmo colono. É certo que alguns proprietarios abastados continuam no systema d'especulações; mas delle pouco tem aproveitado as classes inferiores, por consistir apenas em algumas empresas avulsas; proveitosas, talvez, a um pequeno numero, mas sem resultado para o resto. Não duvidámos avançar que cedo ou tarde se fraccionarão de tal modo estas grandes propriedades, que a enchada virá a ser um instrumento oneroso, voltando nós por um movimento retrogrado a cultivar a terra como nos primeiros tempos da civilisação. Ha um só meio de fugir ao rigor desta prophecia sem abolir uma lei

(\*) Ao auctor deste art.º, que extrahimos de uma obra ingleza, poderemos appresentar muitos institutos de recente data em o nosso reino, e o aperfeicoamento de outros, que apesar de alguns defeitos, tendem claramente ao melhoramento social, e dão futuras esperanças bem fundadas. Bom é comtudo declamar sempre contra os vicios radicacs que destroem as nações. — Os RR.

necessaria, fecunda em grandes resultados, nem atacar a liberdade individual e interesses sociaes que jámais se ferem impunemente. Consiste elle em organizar uma associação agricola em cada provincia que reuna todas as propriedades, seja qual fór a sua extensão respectiva, administrando-as os individuos nomeados pelos interessados á pluralidade de votos. Expliquemo-nos: — o proprietario de qualquer torrão viria a ser membro da associação que propomos. — O valor da terra calcular-se-hia sobre o preço medio do producto annual, descontadas as despezas da cultura. Encarregar-se-hia a administração geral agricola a um conselho eleito pelos interessados que durasse um ou dois annos, composto de director, inspectores, e guardas; os quaes, alem do interesse que lhes competiria como proprietarios, preceberiam um ordenado adequado ao seu trabalho. Regular-se-hia o preço do jornal dos trabalhadores pelo da localidade, podendo estes ser tirados indistinctamente dos associados e não associados, conforme a urgencia; dando-se comtudo, em igualdade de circumstancias, preferencia aos primeiros. Deste modo os pequenos proprietarios de terras gozariam a um tempo da renda das mesmas, e do premio do seu suor. Qualquer membro da associação teria direito de indagar o preço da venda dos productos, compra de instrumentos, e mais despezas que o conselho julgasse necessarias. Diferentes porções de terreno assim remidas formariam um todo facil de agricultar, removendo os inconvenientes sempre prejudiciaes aos colonos menos abastados; — pôr-se-hiam em pratica os melhores systemas de irrigação; e ensaiar-se-hiam melhorias, afolhamentos, e outros methodos approvados, subindo a renda de uma terra que ao principio daria 2 por 100, a 3, 4, 5 por 100, e ás vezes mais.

O resultado de tudo isto seria que a agricultura, que por toda a parte se acha estacionaria, faria progressos incalculaveis; e que uma instrucção mutua augmentaria a somma das idéas, destruindo os preconceitos e incuria que se oppunham ao seu desenvolvimento. — Não veriamos negar os factos mais notorios; e quaesquer ensaios infructuosos não desanimariam o emprehendedor, por isso que sendo os sacrificios repartidos entre todos os associados pequena parte do mal caberia a cada um delles. Dir-nos-hão porem: — quanto se tem imaginado é a favor dos proprietarios: concederemos que o plano proposto é realisavel, e que melhoraria a condição dos lavradores; — mas que parte teriam neste bem as classes industriosas, e a dos que nada possuem.

A isso responderemos, que a propriedade não consiste só em bens de raiz, e que no braço do artista existe outra não menos fecunda e valiosa. O sabio que não possui uma geira de terra, e cujos braços são improductivos, deixa acaso de ser proprietario? A tesoura e o martello de um, o saber e a penna do outro, seriam excellentes bases d'uma fortuna permanente se a sociedade estivesse de tal forma constituida que a ambos podesse promover interesses. Para estabelecer uma fabrica carece-se de consideraveis capitaes, e de correr muitas vezes riscos numerosos: — de que meios se deverá lançar mão para fundir interesses tão diversos e desproporcionados como os que existem entre o artista e o mestre? Deve acaso esperar-se que os chefes de grandes estabelecimentos reunam em interesse commum os seus capitaes á industria dos seus ope-

rarios? Não os vemos, pelo contrario, sempre de mão alçada contra qualquer nova fabrica que os assombre? Não se servem para a anniquilar de todos os meios e sacrificios, na esperança de se resarcirem com usura de quaesquer perdas?

Em quanto as cousas estiverem neste pé, fraco desejo terá o consumidor e o artista de promover interesses que só aproveitam aos grandes capitalistas. — Ha todavia um meio de formar necessario equilibrio evitando que a sociedade continue a ser considerada como uma familia cujos primogenitos devoram o patrimonio dos irmãos mais novos. . . . Consiste elle em formar associações que depois de se pagarem, por meio dos productos, do custo da materia prima, e dos gastos do fabrico, prevenindo ao mesmo tempo quaesquer transtornos, estabeleçam um systema regular sobre o modo de levantar ou abaixar os jornaes. Neste caso, porem, deve attender-se ao principio de que ao operario e artista jámais se deve arbitrar um salario com o qual lhes seja impossivel manter-se e á sua familia. É assim que as pessoas affeiçoadas ao trabalho, vendo-se, sem o esperarem, membros de tão util associação, se interessariam por tudo quanto dissesse respeito aos progressos da industria. — Resultaria daqui um augmento consideravel na fortuna publica, devido assim áquellas causas, como á actividade e intelligencia dos operarios; e a sociedade se não contristaria ao contemplar a discórdia que muitas vezes reina entre o dono da fabrica e os seus subordinados. — Verdade é que os especuladores onzeneiros não se cevariam tão facilmente na miseria dos desgraçados; mas tem essa consideração algum pezo quando se trata do bem geral? Não ha entrar em duvida que a reforma é necessaria: mas não proseguiremos nesta questão, por temermos desafiar a ira das preocupações: — no entanto convem que as intelligencias perspicazes, e os homens d'estado meditem bem este ponto, porque estando talvez proxima a epocha em que necessariamente hade tomar-se um partido, é mais airoso ceder a tempo, do que esperar pelas consequencias desastrosas que uma longa resistencia produziria.

Deste modo estabelecer-se-hia a economia, sem a qual não ha futuro venturoso, nem segurança para o homem; e nas epochas em que tivesse augmento o preço do salario poderia o artista e jornaleiro depositar, sem grande estorvo, uma parte delle nas caixas economicas, precatando-se assim contra a miseria da velhice. E se é certo que o máu procedimento e desalinho se oppoem á prosperidade de alguns individuos, não o é menos que a maior parte delles seria exemplar, e colheria optimos resultados da medida proposta. As caixas economicas, que só tem augmentado a fortuna dos que já possuem sufficientes recursos, tornar-se-hiam proveitosas aos desgraçados para quem até aqui tem sido inuteis, por lhes não permittir o jornal que percebem depositar nellas quantia alguma. — Verdade é que lhes reservais o pão da caridade, o hospital, e a tumba da misericórdia: — mas são isso providencias com que se deva contar? Não. — A sociedade que nada mais póde dar ao homem é viciosa, para não dizer culpada.

Não nos sobra espaço para entrarmos em mais largas considerações. — Parece-nos comtudo haver-mos dito assaz para quem quizer entender-nos — para quem não reputa calamidade horrivel tudo quanto seja fugir das veredas já trilhadas, alem

das quaes só vêem erros e desastres. Dirigimo-nos aos homens serios: — esses hão de examinar e estudar as nossas theorias; e longe de crimina-las, estamos certos que farão votos para que se realizem. — Os nossos desejos limitam-se a fortificar os principios religiosos e restabelecer a moral por meio do bem do maior numero: — a estreitar cada vez mais os laços que unem os homens entre si, realisando estas bellas palavras da escriptura: *Amavos como irmãos.*

## ANTIGUIDADES.

*Santa Maria d'Ul.*

QUEM ao ver a igreja de St.<sup>a</sup> Maria d'Ul [concelho do Pinheiro da Bemposta] campear elegante e formosa na ladeira suave d'um monte, como princeza adereçada, entre as casas que lá se avistam derramadas por campos e envergonhadas entre pinheiros, dirá que nas paredes desse templo, tão alvas, tão virgens ainda das prostituições dos seculos, está affixada uma pagina veneranda do grande livro do passado? E comtudo ella lá se vê, como um padrão aos brios e ao valor portuguez; como uma voz de ferro gemedora e lugubre, sahida do santuario a proclamar o passamento dos povos vencidos, cujo senhorio foi transferido por ascendente d'heroismo áquelles corajosos guerreiros, que traçando a sua politica com a ponta da lança, e comprando tudo a troco de golpes d'espada, atravessaram, como raios despedidos das mãos de Deus, a arvorar a signa da cruz sobre as ameias do propheta; d'onde — vai por oito seculos — só a pôde derrubar a morte d'um rei soldado, para de novo fluctuar mais galharda e triumphadora! — Encetemos porem nosso caminho, para que o coração nos não arraste insoffrido aonde não quizeramos nunca ter ido . . . .

Está pois na matriz d'Ul uma pedra em que se lê:

— RE. AVGVSTO: TRIBVNI

— . XXVII. COS. XIII. PATER.

— RAAINVS. AVGVSTALIS.

Esta pedra, encontrada ha quarenta annos no alicerce da igreja antiga, foi mandada collocar onde hoje existe pelo abbade — o reverendo Manuel Pereira de Campos. Se attendermos ao logar do achado, e a que de lá tambem sahiu uma columna que serve de esteio na ramada do pateo da residencia, em cuja columna se distinguem não poucas lettras e alguns traços d'outras quasi apagadas; se reflectirmos no que affirmam, de terem achado no referido sitio uma outra pedra com letreiro, a qual abi deixaram por conveniente á nova fabrica em rasão da sua excessiva grandeza; concluiremos talvez sem erro que os fundadores da demolida matriz accommodaram a seu intento as ruinas d'alguns edificios romanos, que seriam de não pouca magnificencia, a julgarmos della em vista das provas.

Indo por diante com as nossas indagações, vimos um pedaço de columna lisa que terá obra de quatro palmos em comprimento, e um e meio de diametro, apparecido em certa excavação. Quem affiança o mais que se encontraria, caso a excavação pro-

gredisse — principalmente, tendo sido começada na raiz d'um monte, onde a terra, trazida de cima pelos enxurros e por outras causas, facilmente encobriria algumas ruinas que alli existiam?

A sudoeste da matriz, e em distancia de tiro de funda, vê-se o logar do Castro, que desce d'um outeiro proximo ao rio como um burgo mal povoado. Muitas pedras e tijolos se teem abi encontrado soterrados, que indicam o grande numero de edificios que o occuparam, e ainda lá vimos um pequeno sitio com o nome de corredoura, onde — diz o povo — exercitavam os mouros suas corridas e outros jogos de cavallo.

Passando-se o rio mais abaixo para o poente, sobe-se o monte das almas da moura, que é designado nas antigas confrontações d'alguns predios pelo monte das Mamuinhas, e fica a cavalleiro dos de Figuciredo de Rei e do Pinheiro da Bemposta. Por um alicerce que o atravessa desde o rio, e por certos cabeços artificiaes que tem no plano, se collige que seria celebre nas conquistas entre mouros e romanos.

Contigua a este monte está situada para o norte a pequena aldêa de Adões — nome que parece vir-lhe de aduares — e logo a de Avenal [avenalis] aonde se encontra sobre um pequeno outeiro a casa do paço, habitada por um lavrador. Segue-se depois a freguezia de Madail, e outro monte de Castro, junto do qual — dizem — houvera rija batalha, onde chamam Villa Covo, e mais rija, meia legua dahi, em Rio d'Ossos. O povo conta que entre este castro e o d'Ul deixaram os mouros escondidas as suas preciosidades, d'onde vem o dizer-se:

Entre castro e castril

Cá deixaram seu ouril.

*N. M. de Sousa Moura.*

*Singular modo de obter carta d'alforria.* — Um viajante nosso do seculo 16.<sup>o</sup>, que por Chypre fez caminho para a Palestina, referindo algumas particularidades desta ilha conta a seguinte pratica extravagante. —

«A gente popular de todo este reino pela maior parte é captiva dos senhores das cidades, villas e aldeias, salvo aquelles que por alguma via teem privilegio para o não serem. E este captiveiro é cousa de muitos annos . . . . . Um costume mui novo vi nesta cidade [Nicocia] que me poz em admiração: o qual é que, indo em um dia por uma rua, vi levar a enterrar á igreja um fidalgo mui principal, e iam com elle todos os seus parentes e amigos, e diante os escravos e escravas, os quaes levavam pelas redeas quatro ou cinco cavallos, e dois machos, e todos cobertos de dó; chegando ao alpendre da igreja, subitamente sahiram della os clerigos com grandes troços de pau nas mãos e começaram de dar nos escravos e escravas trabalhando pelos prender, como prenderam um ou dois, e os outros com os cavallos fugiram; fiquei eu admirado de ver um tão subito desatino, a meu parecer, e depois da cousa quieta perguntei a significação della: disseram-me ser costume naquella terra, quando fallecia alguma pessoa nobre e rica, irem diante todos seus escravos e escravas, cavallos e toda outra cavalgadura, até a porta da igreja, como eu víra aquelles; e que sahindo os clerigos com paus, os escravos e cavalgadas que podiam tomar eram seus: e os outros ficavam livres e fôrros. — *Fr. Pantaleão d'Aveiro. Itiner. cap. 14.<sup>o</sup>*